



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SERVIDOR

REQUERIMENTO N° _____ - 08 DE OUTUBRO DE 2024.
Do Vereador **JEAN CARLOS RIBEIRO**

Requer o encaminhamento de ofício à Companhia Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT), **solicitando a instalação de placas de “Proibido Estacionar” de um lado da via, na Rua Benedito Borges, esquina com a Rua Rialma, Jardim Alexandrina, próximo à Paróquia Nossa Senhora Aparecida.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requeiro, nos termos do art.136, inciso I, do Regimento Interno, que seja enviado ofício à Companhia Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT), **solicitando a instalação de placas de “Proibido Estacionar” de um lado da via, na Rua Benedito Borges, esquina com a Rua Rialma, Jardim Alexandrina, próximo à Paróquia Nossa Senhora Aparecida.**

JUSTIFICATIVA

O atual requerimento é justificado devido a estreiteza do trecho, que compromete a segurança e a fluidez do trânsito, quando ocupada por veículos estacionados dos dois lados, dificulta a passagem de outros veículos.

A instalação das placas contribuirá para uma melhor organização do tráfego e do uso do espaço público, promovendo um ambiente mais seguro e eficiente para todos os usuários da via.

Atenciosamente,

Vereador Jean Carlos
PL

RQ/GB/RF/JC/121



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br